

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 321, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **GRACILINA CARDOSO DOS REIS**".

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 4225/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos), protocolado em 08/05/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2025 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxilio doença;

RESOLVE:

- Art.1.º Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora GRACILINA CARDOSO DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula n.º 4654, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 20/08/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2025.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Favares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025